



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

DECRETO Nº 566

Decreta luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

RESOLVE

DECRETAR luto oficial no Município de Curitiba, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento, no último dia 13, do exemplar servidor público JOSUÉ ALVES FIGUEIRA, que ingressou na Prefeitura em 1985 e trabalhou, desde então, na Coordenadoria de Referência Legislativa, tendo sido um dos idealizadores do Sistema de Legislação Municipal - Legisladoc, que marcou a modernização dos processos de geração e gerenciamento dos atos oficiais, além de possibilitar a todos os cidadãos o acesso online ao Diário Oficial Eletrônico do Município. O luto oficial e as condolências se estendem a todas as vidas humanas vitimadas pela Covid-19 e aos seus familiares.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 15 de março de 2021.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo - Prefeito
Municipal

Luiz Fernando de Souza Jamur - Secretário do
Governo Municipal

